



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Bernardo de Brito, nº 430 - Centro

Telefone



77 3460-1021

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 003-2023 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA MODERNIZAÇÃO E COBERTURA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ/BA

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

- EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 057-2023

CONTRATOS

EXTRATOS

- RESUMO DO CONTRATO 324-2023

ADITIVO DE CONTRATO

- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO 580-2022





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003-2023**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – BAHIA, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, que realizará às 09h00min no dia 04 de JANEIRO de 2024, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 003/2023, DO TIPO MENOR PREÇO E REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA MODERNIZAÇÃO E COBERTURA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ/BA, (QUADRA DE ALTAMIRA, QUADRA DO ALTO DO CRUZEIRO E QUADRA DE TAMBORIL), CONVÊNIO MINISTÉRIO DO ESPORTE, CONTRATO DE REPASSE Nº 9160509/2021/CAIXA, conforme especificações contidas no Edital. O Edital e seus Anexos estarão à disposição dos interessados por meio de solicitação via e-mail: licitacao@igapora.ba.gov.br, ou ainda, presencialmente na sala de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Igaporã-BA, de segunda a sexta, no horário de expediente externo das 08:00hs às 12:00h, gratuitamente, mediante entrega de “pen drive”. Igaporã – Bahia, 14 de dezembro de 2023, Luís Carlos Neves Souza, Presidente da CPL.





PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0236/2023
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 057/2023

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 26, caput, ratifica a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 057/2023, recomendada com base no artigo 25, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. CONTRATADO: RCFS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 45.440.626/0001-57, com sede Rua Sócrates Bittencourt, nº 101, Centro, São Sebastião do Passe – Bahia, CEP: 43.850-000. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviço para realização do projeto “Experimentando as Diferenças” no Município de Igaporã – Bahia, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação. VALOR GLOBAL: R\$ 296.000,00 (duzentos e noventa e seis mil reais), Igaporã - Bahia, 13 de dezembro de 2023 – Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0324-23-PMI

Inexigibilidade: N.º 057-23-I-PMI

Processo Administrativo: N.º 0236/2023

CONTRATADO: RCFS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 45.440.626/0001-57

ENDEREÇO: Rua Sócrates Bittencourt, nº 101, Centro, São Sebastião do Passe – Bahia, CEP: 43.850-000

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviço para realização do projeto “Experimentando as Diferenças” no Município de Igaporã – Bahia, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação. VALOR GLOBAL: R\$ 296.000,00 (duzentos e noventa e seis mil reais).

VALOR: R\$ 296.000,00 (duzentos e noventa e seis mil reais)

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.03 – Secretaria Municipal de Educação	2.096 – Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15400000 – Transf. Do FUNDEB – Imp. Transf. De Imp. 30% FUNDEB
02.03 – Secretaria Municipal de Educação	2.098 – Manutenção do Ensino Básico	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15001001– Receita de Impostos e Transferências de Impostos – 25%
02.03 – Secretaria Municipal de Educação	2.235 – Manutenção do Ensino Infantil	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15690000 – Outras Rec. De Rec. Do FNDE

Vigência: 13 de dezembro de 2023 a 13 de junho de 2024.

Base Legal: Art. 25, da Lei nº 8.666/93.

Igaporã - BA, 13 de dezembro de 2023.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0580/2022**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Prazo referente ao Contrato Nº 0580/2022, que fazem o MUNICÍPIO DE IGAPORÃ-BA, inscrito no CNPJ nº 13.811.484/0001-09, e CONTRATADO: LFX CONSULTORIA SERVIÇOS E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.429.911/0001-88, cujo objeto é a Contratação de empresa do ramo para controle e operação da prestação de serviços de transportes diversos, com infraestrutura plena, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Igaporã e suas Secretarias, obedecendo às condições estabelecidas no Pregão Eletrônico 010/2022. O presente termo aditivo importa na prorrogação da vigência do Contrato até 16/12/2024. Igaporã-Ba, 15 de dezembro de 2023. Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito Municipal.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/C0E5-AF2D-8753-9DEE-74C6> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C0E5-AF2D-8753-9DEE-74C6



Hash do Documento

773ffbc7a7ec03e8e1c41283d86dde7aef10d8e19aac849aa374e96b259592f1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/12/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 14/12/2023 14:15 UTC-03:00